

PORTARIA Nº 633 , DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos da Carreira de Procurador Federal e o interesse da Administração em prover referidos cargos;

CONSIDERANDO que foi prorrogado até 21 de dezembro de 2012 o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria de que trata o Edital CESPE nº 1, de 18 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 19 de janeiro de 2010, Seção 3, págs. 29-36, homologado pela Portaria Nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2010, Seção 1, págs. 3 a 5;

CONSIDERANDO o risco de que o candidato remanejado, a pedido, para final de fila, seja nomeado e não tome posse, podendo não haver tempo hábil para que ocorram sucessivas nomeações dentro do prazo de validade do concurso, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria, que, a pedido, passaram a figurar após os relacionados no Anexo II da Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010 (final de fila), para que manifestem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, o interesse em serem nomeados para o cargo de Procurador Federal para o qual foram aprovados em concurso público.

§ 1º A manifestação de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser endereçada ao Procurador-Geral Federal e encaminhada para o e-mail [ass-pessoal.pgf@agu.gov.br](mailto:ass-pessoal.pgf@agu.gov.br), ou para o número de fax (61) 2026-8700, dentro do prazo estabelecido, cujo original deverá ser encaminhado à Procuradoria-Geral Federal, exclusivamente via "Encomenda Expressa - SEDEX", da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em envelope assim endereçado:

CONCURSO DE PROCURADOR FEDERAL – CHAMADA FINAL  
Caixa Postal nº 8017 – Agência Sudoeste 10300634  
CEP 70673-970  
Brasília/DF

§ 2º Entre os candidatos que manifestarem interesse nos termos desta Portaria serão nomeados apenas aqueles necessários a completar o provimento de 27 (vinte e sete) cargos de

Procurador Federal, o que ocorrerá após a nomeação dos aprovados restantes do Anexo II da Portaria nº 2.053/AGU, de 21 de dezembro de 2010, e com observância rigorosa da respectiva classificação final no certame.

§ 3º Os nomeados serão lotados nos órgãos da Procuradoria-Geral Federal, após a convocação para escolha de vagas de que trata o art. 48 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 2009.

§ 4º Compete à Coordenação-Geral de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal adotar as providências pertinentes à manifestação dos candidatos.

Art. 2º Os candidatos que não se manifestarem nos termos do art. 1º permanecerão na relação das portarias que deferiram a solicitação de que fossem realocados no final da relação dos aprovados no referido concurso, até o prazo final de validade do concurso público para provimento de cargos de Procurador Federal atualmente em curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANTONIO ROBERTO BASSO

ANEXO

Inscrição	Candidato	CPF	Nota	Classif
10003505	Rafael Vasconcelos Porto	013.538.056-11	368,22	8º
10015581	Patricia de Alencar Teixeira	066.552.926-03	364,36	12º
10011462	Andre Luis Charan	037.016.779-13	363,87	14º
10016818	Luis Manoel Borges do Vale	018.169.663-04	356,23	27º
10015364	Roberta Simoes Nascimento	052.239.324-12	355,95	28º
10004814	Ana Carolina Campos	044.068.806-07	355,84	29º
10012782	Maria Marilia Oliveira Calado de Moura	059.791.674-80	354,57	34º
10013270	Fabio Caetano Freitas de Lima	091.911.167-08	354,20	37º
10021609	Rafael de Oliveira Costa	059.838.646-70	353,73	40º
10006259	Rudinei Baumbach	986.595.619-53	352,05	45º
10030188	Sadraque Oliveira Rios	008.582.465-89	351,75	46º